



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 809/2023

Em 06 de Abril de 2023.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 3362/2023 **de 06/04/2023 15:13**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 117/2023

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 117/2023**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 28 de março de 2023

A/C

**Cristiano Tiago dos Santos**

Chefe de Gabinete

**Assunto: Requerimento nº 117/2023 – João Clemente – requer a prestação de informações, elucidações dos equipamentos públicos municipais, mormente CER Caic Ricardo Caramuru de Castro Monteiro, CER Leonor Mendes de Barros e CER Rosa Bróglia Zanin, em relação às infiltrações de água e demais questões estruturais e de segurança – processo 13894/2023**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 117/2023, informo que:

a) Foi realizada vistoria técnica na unidade escolar CER CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro para a semana do dia 27/03/2023 com a empresa responsável Incebase Engenharia e Administração Eireli, juntamente com os engenheiros da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e representantes da Secretaria Municipal da Educação para apuração da responsabilidade da empresa, bem como, proposição de solução imediata da infiltração verificada.

Com relação ao CER Leonor Mendes de Barros, diante da ocorrência de nova infiltração no telhado, houve necessidade de a Secretaria Municipal da Educação providenciar elaboração de um novo Projeto de Engenharia para Captação e Drenagem das Águas Pluviais e resolução dos problemas da cobertura da unidade educacional. Considerando o exposto, será realizada abertura de Processo Licitatório para Execução de Obras de Reforma da cobertura do CER Leonor Mendes de Barros.

Com relação ao CER Rosa Bróglia Zanin, houve instalação de novos condutores e calhas, readequação da inclinação da cobertura em telha de alumínio e limpeza dos dispositivos de drenagem. Sendo assim, será reavaliado tecnicamente qual motivo para persistência dos problemas de infiltração e tomadas as providências técnicas necessárias a resolução do problema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

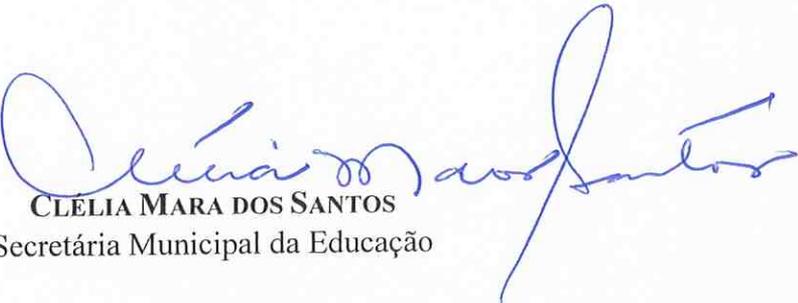
b) A responsabilidade por reparos é da empresa contratada, conforme consta no artigo 69 da Lei Federal nº 8666 / 1993:

*Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993*

*Art 69. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.*

c/d) Sim. Tão logo as notificações sejam apresentadas pelo fiscal do contrato, a Gerência notifica a contratada extrajudicialmente, a efetivar os devidos reparos que o fiscal constatou.

Atenciosamente,

  
CLELIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação